SAPL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 03/09/19 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	**Nº 048-2019**
PROPONENTE: **PROFESSORA MARCIANA – PSC**		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno "Resolução n°. 027/1990". Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, Secretária Municipal de Governo, Isabel Fróes Ponce e Secretária Municipal de Educação, Professora Tais Regina Cavalheiro Sanches. **Solicito a construção de uma escola da rede municipal de ensino na Fazenda Cristo Rei.**

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente, .
Nobres Vereadores.

Pensando em política públicas voltadas para educação do campo, a fim de contribuir com alunos que lá residem, diminuindo as incertezas, e preferencialmente prestar assistência aos que precisam, por uma visão atualizada de desenvolvimento educacional e destacando-se a redução das desigualdades sociais, garantindo os direitos dos estudantes é o que **indico** ao Chefe do Executivo, juntamente com suas Secretárias, Governo/Educação os esforços para construção de uma escola na Fazenda Cristo Rei.

Plenário, 03 de setembro de 2019.

LIDO N Seção de 03/09/19 SECRETÁRIO (a)

Professora Marciana
Vereadora – PSC